



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Junho Laranja

Mês de conscientização:
A importância do diagnóstico precoce e prevenção de anemia e leucemia

Ano III

Paracambi, terça-feira, 4 de junho de 2024

Edição 1289



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Paracambi.
Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO NORMATIVA – ATO DO SECRETÁRIO nº 04 de 04 de junho de 2024.

ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Seretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o art.34 e no §5º do art.87 da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e na Lei Federal 14.640, de 31 de julho de 2023 que instituem as diretrizes para a educação em tempo integral dos alunos pertencentes ao ensino fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução 04/2010 - CNE/CEB que trata da educação em tempo integral em seu papel socioeducativo, em turno único, cuja permanência do estudante remete tanto à qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade das atividades de aprendizagens;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral através do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1734 de 08 de maio de 2024 que dispõe sobre diretrizes para ampliação da jornada escolar dos alunos do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Paracambi no âmbito da educação integral e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- A oferta da Educação integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal do município de Paracambi ocorrerá em turno único compreendendo atividades pedagógicas conforme contemplam as Diretrizes Curriculares para as Escolas de Educação em Tempo Integral.

Art. 2º- A Rede Municipal de Ensino prevê o aumento da jornada escolar buscando proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento integral do estudante, não apenas em sua dimensão cognitiva, mas também na social, emocional, física e cultural e tem o objetivo de assegurar que os estudantes saiam mais preparados para a vida e a construção de suas trajetórias pessoais, sociais e profissionais.



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Paracambi.
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- A oferta da educação integral em tempo integral será implementada de maneira gradativa, de acordo com a disponibilidade das unidades escolares já existentes na Rede Municipal de Paracambi que tenham espaço físico compatível com o número de alunos, salas de aula e espaços alternativos para o desenvolvimento de atividades em horário integral, bem como com a proposta orçamentária e previsão no plano plurianual.

I - No ano de 2024 iniciamos a oferta da educação em tempo integral no CIEP Brizolão 385 Pastor Augustinho Valério de Souza com 54 vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental.

II – Para o ano de 2025, fica previsto o atendimento ao 1º e 2º anos de escolaridade na modalidade integral no CIEP Brizolão 385 Pastor Augustinho Valério de Souza, com 54 vagas em cada de escolaridade.

III – O horário de funcionamento será de 9h às 17h, totalizando carga horária diária de 8 horas totais.

IV – Os alunos matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental no CIEP Brizolão 385 Pastor Augustinho Valério de Souza no ano de 2024 serão obrigatoriamente matriculados no referido regime, bem como os demais anos de escolaridade vindouros. Não será permitido matrículas somente para o regime regular de ensino quando a turma for cadastrada no regime de educação integral em tempo integral.

V – Os alunos terão direito a alimentação completa e condições básicas de permanência na Unidade de Ensino.

Art. 4º- A Educação integral em Tempo Integral que trata esta resolução abrangerá todos os componentes curriculares pertinentes a Matriz Curricular do ensino regular no Ensino Fundamental e contará com a parte diversificada do currículo que completará a extensão da carga horária dos alunos, conforme ANEXO I.

I - Os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, organizados através do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino, se dividem por áreas do conhecimento: Linguagem (Língua Portuguesa, Educação Física e Arte), Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas (História e Geografia) e Ensino Religioso.

II - A parte diversificada da Educação integral em Tempo Integral integrará os temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na formação crítica, resgatando valores e trabalhando as diversidades culturais, relações étnico-raciais, bem como reforço escolar baseado na ludicidade, através de oficinas de jogos e atividades dinâmicas.



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Paracambi.
Secretaria Municipal de Educação.

III - A parte diversificada da Educação integral em Tempo Integral fará parte da estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada e poderá ser revista e reformulada de acordo com a necessidade da comunidade escolar, através de planejamento e orientação da Coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

IV - O referencial curricular da parte diversificada possui caráter fundamentalmente formativo, deve expressar e favorecer o próprio movimento do desenvolvimento humano em seus aspectos sociais, cognitivos, físicos, psíquicos, emocionais e afetivos.

Art. 5º- O planejamento pedagógico deve ser articulado com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, de forma a tornar o ambiente de aprendizagem rico, criativo e prazeroso.

Art. 6º- O registro da frequência dos educandos deve ser realizado diariamente, de modo que haja o acompanhamento sistemático e os encaminhamentos pertinentes para a garantia da assiduidade e pontualidade.

Art. 7º- A avaliação dos educandos seguirá normativas pertinentes ao Ensino Regular no que tange os componentes curriculares previstos no Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino. A parte diversificada não será prevista avaliação quantitativa, logo, não ensejará sobre a progressão dos estudantes.

Art. 8º - O perfil do docente das turmas de Educação integral em Tempo Integral precisa evidenciar a concepção de educação integral e integrada, articulando saberes e proporcionando experiências educativas inovadoras e atrativas.

Parágrafo Único: A composição da carga horária docente, em conformidade com a Matriz Curricular, é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que irá analisar o quadro de professores para atender as turmas integrais da melhor forma.

Art. 9º – Os demais aspectos pedagógicos não previstos nesta resolução normativa seguirá as normas e deliberações do ensino regular da Rede Municipal de Ensino.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi, 04 de junho de 2024.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - REFERENCIAL CURRICULAR – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
REFERENCIAL CURRICULAR – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PARTE DIVERSIFICADA
ANO BASE: 2024

A Educação em Tempo Integral tem como principal objetivo ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem aos alunos, contemplando, por meio de um currículo integrado, uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura.

Além disso, tem como objetivo também preparar o estudante para ser protagonista de sua vida, compreendendo o mundo contemporâneo, oportunizando a atribuição de sentido e significado para a sua vida escolar, oportunizando condições de aprendizagens significativas que contribuam para a construção do Projeto de

Vida de estudantes para que, no percurso formativo vivenciado na Educação Básica, possam constituir-se seres humanos autônomos, solidários e competentes.

Os componentes curriculares da parte diversificada irão abranger as habilidades e competências no nível de escolaridade ao qual estarão sendo trabalhados e se dividirão em:

I – Práticas Corporais: Esta unidade terá como foco o desenvolvimento psicomotor dos alunos, estimulando a criatividade, o trabalho em equipe, a resolução de problemas nas mais variadas situações, trazendo a ludicidade para o ambiente escolar e trabalhando os aspectos socioemocionais nas relações interpessoais.

Unidade Temática	Desenvolvimento
Eu no mundo	O sujeito como produtor e formador de conhecimento, utilizando o pensamento como forma de expressão no mundo. Aprendendo a ser humano.
O corpo em movimento	Desenvolvendo experiências corpóreas. Habilidades motoras, locomotoras e capacidade física nas brincadeiras e jogos. Equilíbrio corporal. Noção Espacial.
Eu e o outro	Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas. Jogos cooperativos. Aprendendo em sociedade.
Brincadeiras populares	Explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares do contexto comunitário e regional, reconhecendo e valorizando a importância desses jogos e brincadeiras para suas culturas de origem.

II – Educação para a Cidadania: Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autônomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Unidade Temática	Objetos do Conhecimento
Educação Intercultural	Promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais.
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Promover um processo de conscientização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao

	ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais.
Educação Financeira,	Desenvolver conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.
Educação para o Desenvolvimento	Desenvolver a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.

III - Artes – Experiência e Vivência Artística como Prática Social: Nesse componente, a ideia principal é permitir que os alunos explorem as relações entre as diferentes linguagens e suas práticas, identificando que em uma mesma proposta as corporalidades, visualidades, musicalidades, espacialidades e teatralidades podem estar presentes de maneira concomitante.

Unidade Temática	Objetos do Conhecimento
Artes Visuais	Leitura e releitura das obras artísticas. Pontos, linhas e formas. Cores primárias e secundárias. O fazer artístico do aluno (desenho, pintura, dobradura, colagem, modelagem...) e Autorretrato.
Música e Dança	Estilos musicais e culturais, Elementos da música, Ritmo e movimento. O fazer musical: rodas, cantigas e brincadeiras infantis de diferentes culturas.
Teatro/Dramatização	Formas de expressão, gestos, entonação de voz, expressão facial no convívio familiar, escolar e presentes no cotidiano. Espaço, personagem, elementos básicos da linguagem teatral (atenção, observação, imitação e improvisação).
Artes Integradas	Matrizes estéticas e culturais – valorização, confecção e

	experimentação de brinquedos, jogos e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais. Patrimônio Cultural.
--	--

IV - Gêneros Textuais - Transformando Vidas pela Leitura: Desenvolver as diversas formas de linguagem, permitindo o desenvolvimento crítico e reflexivo do aluno, como agentes de linguagem.

Prática de Linguagem	Objetos do Conhecimento
Leitura/Escuta – Compartilhada e autônoma	Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica. Leitura colaborativa e autônoma. Fluência em leitura. Compreensão em leitura: tipo, finalidade/função e assunto principal do texto.
Oralidade	Oralidade pública/intercâmbio conversacional. Escuta atenta. Conversação espontânea. Relato oral e Contagem/recontagem de histórias. Produção de texto oral.
Escrita – Compartilhada e autônoma	Texto coletivo. Produção de texto. Escrita autônoma.
Produção de Textos	Texto coletivo. Histórias imaginadas ou baseadas em livros e/ou imagens. Produzir textos com início, meio e fim.

Durante todo o ano letivo, trabalhar as possibilidades de usar a língua falada e escrita, em consonância com os seguintes campos de atuação:

CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO – Campo de atuação relativo à participação em situações de leitura, fruição e produção de textos literários e artísticos, representativos da diversidade cultural e linguística, que favoreçam experiências estéticas, tais como, lendas, mitos, fábulas, crônicas, canções, poemas, poemas visuais, cordeis, quadrinhos, tirinhas, charge/cartum.

CAMPO DA VIDA COTIDIANA – Campo de atuação relativo à participação em situações de leitura, próprias de atividades vivenciadas cotidianamente por crianças, no espaço doméstico, familiar e cultural. Alguns gêneros textuais desse campo: agendas, listas, bilhetes, recados, avisos, convites, cartas, cardápios, diários, receitas, regra de jogos e brincadeiras.

CAMPO DA VIDA PÚBLICA - Campo de atuação relativo à participação em situações de leitura e escrita, contemplando temas que impactam a cidadania e o exercício de seus direitos. Alguns gêneros textuais desse campo: cartão de vacinação, cartas do leitor(revista infantil), comentários em sites para crianças, textos de

campanhas de conscientização (vacinação de humanos e animais, dengue...), Estatuto da Criança e do Adolescente, regras e regulamentos, abaixo-assinados e cartas de reclamação.

CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA - Campo de atuação relativo à participação em situações de leitura e escrita que possibilitem conhecer os textos expositivos e argumentativos, a linguagem e as práticas relacionadas ao estudo, à pesquisa e à divulgação científica, favorecendo a aprendizagem dentro e fora da escola. Alguns gêneros textuais desse campo em mídia impressa ou digital: enunciados de tarefas escolares, relatos de experimentos, gráficos, tabelas, infográficos, diagramas, entrevistas, notas de divulgação científica, verbetes e enciclopédias.

V - Numeracia/Letramento Matemático: Refere-se às habilidades de Matemática que permitam resolver problemas da vida cotidiana e lidar com informações matemáticas, sempre partindo do concreto para o abstrato.

Unidade Temática	Objetos do Conhecimento
Números e Numerais	Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas. Reconhecer situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim, códigos de identificação. Construção de fatos básicos da adição e subtração para utilizá-los em procedimentos de cálculos para resolver problemas. Calendário (dia, semana, mês e ano).
Geometria	Localização de objetos e pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário adequado. Identificar, nomear e relacionar figuras geométricas planas e espaciais a objetos do mundo físico.
Grandezas e Medidas	Medidas de tempo: unidades de medidas de tempo, suas relações e usos no cotidiano. Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais.
Probabilidade e Estatística	Leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos de colunas simples. Noção de acaso: classificar eventos envolvendo o acaso, como: acontecerá com certeza, talvez aconteça e é impossível de acontecer, em situações do cotidiano.

VI – Noções de Informática: Desenvolver noções do ambiente tecnológico, apresentando aos alunos o mundo da informática que coloca a tecnologia a serviço das pessoas ao garantir mais agilidade para lidar com a informação pois o meio digital tem se tornado cada dia mais presente em nosso cotidiano, criando diversas formas de ação e possibilidades de interações, seja por meio de comportamento, seja por consumo, comunicação ou relacionamento.

Unidade Temática	Objetos do Conhecimento
Aplicações de Informática	Reconhecer e explorar artefatos tecnológicos voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas, como o uso do celular, tablet, computador, telefone e outros.
Organização de Objetos	Organizar objetos físicos e digitais considerando diferentes características para esta organização, explicando semelhanças e diferenças.
Codificação de Informação	Reconhecer o que é a informação, meios de armazenamento, transmitindo por mensagem por diversos meios e descritas em várias linguagens.
Segurança e Responsabilidade no uso de tecnologias	Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias para proteção dos dados pessoais e para garantir a sua própria segurança.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi
Conselho Municipal de Educação



PARECER Nº 001/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PARACAMBI – RJ
ASSUNTO: ANÁLISE ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2024	
PROCESSO: TEMPO INTEGRAL	

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O Secretário Municipal de Educação de Paracambi requereu a este Conselho a autorização para análise da MINUTA do ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2024 - **ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** pois trata-se de uma ação de interesse público a oferta de Educação Integral em Tempo Integral na cidade de Paracambi e também buscando adequar-se às novas exigências legais.

PARECER DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA PLENÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO CONSELHO:

Os conselheiros presentes julgaram a proposta apresentada de maneira positiva perante a solicitação e de acordo com os termos contidos no Conselho Municipal de Educação.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Paracambi, em reunião do dia 04 de junho de 2024, aprova o Parecer dos Conselheiros.

Paracambi, 04 de junho de 2024.

TANIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO CARDOSO
Presidente do CME